



## **EDITAL**

### **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**

### **PROCESSO Nº 5937/2022**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA REALIZAÇÃO DO “NATAL ILUMINADO 2022”**

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

**1** - O Município de Colina, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a Chamada Pública de PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS Projeto “NATAL ILUMINADO 2022”.

**1.1** - Esta chamada será regida pela Lei Municipal nº. 2.813 de 08 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, visando incentivar a produção e a execução de atividades artísticas e culturais, incentivar a circulação de pessoas na área do comércio municipal, contribuir para geração de emprego e renda, proporcionar lazer, entretenimento e expansão do repertório cultural local.

#### **DO OBJETO**

**2-** A presente Chamada tem como finalidade selecionar propostas de participação na Programação do “Natal Iluminado 2022” a ser realizado no período compreendido entre os dias 12 a 17 de dezembro de 2022.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**3** – O período de inscrição será de 21 a 25 de novembro de 2022, das 08h às 11h e das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Sete de Setembro, nº 606, Centro, Colina SP. Poderão participar desta chamada todos os artistas e músicos do município que apresentem proposta formal de inscrição (Anexo I – Formulário de Inscrição), juntamente com a documentação pessoal ou coletiva, e que forem aprovados pela comissão de seleção desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo ao critério de vagas disponíveis e de temas de interesse para a composição cultural da programação do “Natal Iluminado 2022”.

#### **DA PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES**

**4** – A participação de artistas e músicos na programação do Natal Iluminado 2022 será voluntária e considerada de grande relevância para o desenvolvimento e ampliação do repertório cultural do município.

**4.1** – Ficará a cargo do proponente a execução integral da proposta artística cultural apresentada, em data e horário definido em conjunto com a Secretaria Municipal de



Educação e Cultura de Colina, sob pena de proibição de participação em qualquer Edital, Chamada Pública ou evento realizado pela Prefeitura Municipal de Colina e organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num período de 2 anos, quando do não cumprimento.

**4.2** – Ficará a cargo da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, composta pelo administrativo da Cultura, analisar, classificar e aprovar as propostas de Produção e Execução de Atividades Artísticas e Culturais para definir a programação do Natal Iluminado 2022.

**4.3** – Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o fornecimento de palco coberto, medidas 7,40 de frente por 4,60 de fundo, 1m de altura, piso madeirite com parapeito nas laterais e fundo, com uma escada de acesso ao palco; Som e iluminação básicos com capacidade para atender grupos, bandas, duplas, solos e intervenções artísticas.

**4.4** – Qualquer despesa além das citadas no item 4.3 desta Chamada Pública para a realização da proposta de apresentação Artística Cultural é de inteira responsabilidade do proponente.

**4.5** – É vedado o uso do nome da Prefeitura Municipal de Colina, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou de qualquer outra Secretaria da Administração Pública de Colina para contratação de serviços ou aquisição de bens.

**4.6** – Havendo procura que ultrapasse o número de vagas disponíveis o critério para seleção e classificação será de ordem de inscrição nesta chamada.

**4.7** – Fica expressamente proibido fazer referências a marcas ou produtos comerciais, nem conter referências ou mensagens de cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos religiosos, políticos, étnicos ou culturais durante a execução da proposta artística cultural, assim como, fazer uso de substâncias lícitas ou ilícitas, sob pena de proibição de participação em qualquer Edital, Chamada Pública ou evento realizado pela Prefeitura Municipal de Colina e organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num período de 2 anos, quando do não cumprimento.

**4.8** – Havendo a contratação de pessoas para compor a apresentação, ficará a cargo do proponente o pagamento de cachê contratado assim como, responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da proposta, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública à inadimplência do proponente convocado em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da proposta ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

## **DAS ÁREAS DE INTERESSE E AFINS**

**5** – Poderão participar da presente chamada pública os profissionais da cultura que atuem nas diferentes linguagens e expressões artísticas e culturais, como por exemplo a Dança, Arte Circense, Teatro, Música, Hip Hop, Dj, Audiovisual, Capoeira, Poesia, Literatura, Artes Visuais, Cultura Popular, Arte de Rua, dentre outros.

**5.1** – Todos os interessados em participar da presente chamada deverão comprovar atuação na área artística e cultural por meio de apresentação de portfólio de atuação artística cultural (Anexo III ou arquivo pessoal).

**5.2** – As informações de participação neste edital estarão disponíveis por meio do site oficial do município de Colina ([www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)) ou através das páginas de Redes Sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura



(<https://www.facebook.com/SMECColina>

<https://www.instagram.com/educacao.cultura/?igshid=1f4y7h1oxgagi>).

ou

Maiores informações também na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Sete de Setembro, 606, Centro.

**5.3** – As inscrições serão gratuitas e realizadas no período entre 21 a 25 de novembro de 2022.

**5.4** – Cada proponente deverá obrigatoriamente, fazer parte do Cadastro Municipal de Cultura de Colina e realizar a inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura sito a Rua Sete de Setembro nº 606, Centro, em Colina SP, anexando a Formulário de Inscrição (Anexo I), Termo de Autorização de Imagem (Anexo II) e Portfólio Artístico Cultural (Anexo III), em horário comercial das 08h às 11h e das 13h às 17h na data prevista.

**5.5** – A inscrição só será efetivada após a entrega da proposta com toda a documentação requerida. Não será aceita a inserção de documento(s) após o envio da proposta.

**5.6** – Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta. Na hipótese de apresentar mais de uma inscrição, simultaneamente, ambas serão desclassificadas.

**5.7** – Serão inabilitadas as inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas na presente Chamada Pública.

## **DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO**

**6** – O proponente deverá entregar, no ato da inscrição, a documentação obrigatória, sem rasuras, na ordem como se apresenta abaixo:

**a)** Formulário de Inscrição (Anexo I), contendo a Proposta de Apresentação Artística;

**b)** O Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo II);

**c)** Currículo, Portfólio e Clipping do Artista (Anexo III);

**d)** Documento pessoal com foto e comprovante de residência em nome próprio, de parente até terceiro grau e/ou do proprietário em caso de locação ou cessão (poderá ser exigido documento complementar para comprovação da residência). Serão aceitos: conta de água, energia, telefone, cartão de crédito, boletos e correspondência bancária ou de instituições públicas, datados de agosto a novembro de 2022.

**6.1** – É de responsabilidade exclusiva do proponente a entrega de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

## **DAS PROPOSTAS**

**7** – As propostas deverão versar sobre a produção e realização de atividades artísticas culturais nas modalidades de espetáculo, teatro, dança, música, show e performance para serem APROVADAS pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## **DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**8** – As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção de Propostas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura designada por sua gestão para esse fim e composta por membros do quadro pessoal da Cultura.

## **DOS DIREITOS AUTORAIS E DOS DIREITOS DE IMAGEM**



**9** – Pela adesão à presente Chamada Pública, o proponente inscrito, que venha a ser convocado, autoriza o Município de Colina a utilizar os registros das ações e etapas da apresentação artística cultural, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, conforme Anexo II.

**9.1** – O Município de Colina poderá, ainda, autorizar a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.

**9.2** – Ao se inscrever na presente Chamada Pública, o proponente declara a inexistência de plágio da proposta inscrita, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando o Município de Colina, quando for o caso.

## **DAS PENALIDADES**

**10** – No caso de não cumprimento das exigências desta Chamada Pública, o Município de Colina reserva-se no direito de aplicar as seguintes penalidades:

**a)** Advertência;

**b)** Suspensão temporária de participação em licitações ou editais de financiamento e impedimento de contratar ou celebrar parceria com a Administração, com prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

**c)** Declaração de inidoneidade para participar de licitações, editais de financiamento ou contratar e celebrar novas parcerias com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11** – A inscrição do proponente configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

**11.1** – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e ou roubos que porventura venham ocorrer durante o período de execução da proposta, cabendo ao proponente o cuidado com seus objetos e pertences, assegurando-os contra riscos de qualquer natureza.

**11.2** – A inexatidão ou falsidade documental acarretará na inabilitação e/ou desclassificação do proponente.

**11.3** – Ficam os proponentes sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso.

**11.4** – As propostas deverão zelar pelo espaço público, respeitando a Legislação Municipal, com relação aos horários, volume de som e preservação do Patrimônio Público e do meio ambiente.

**11.5** – Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o apoio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, podendo a mesma convocar servidores do Município de Colina e/ou profissionais de reconhecida capacidade técnica, ligados ou não ao Poder Executivo do Município de Colina, desde



que não vinculados direta ou indiretamente a quaisquer dos interessados, para assessorá-lo no processamento e no julgamento.

**11.6** – À Secretaria Municipal de Educação e Cultura fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, juntados aos autos do processo de origem.

**11.7** – Os convocados não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação desta Chamada Pública.

**11.8** – São partes integrantes da presente Chamada Pública os seguintes anexos:

- a)** Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b)** Anexo II – Termo de Autorização de Imagem
- c)** Anexo III - Currículo, Portfólio e Clipping;

**11.9** – Fica eleito o Foro da Comarca de Colina para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente edital.

Colina, 18 de Novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ADM.: 2021/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**





**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/ 2022**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO**  
**DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº. \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para divulgação das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Prefeitura Municipal de Colina SP. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Colina, de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## CHAMADA PÚBLICA Nº 003/ 2022

### SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

#### ANEXO III – CURRÍCULO ARTÍSTICO CULTURAL

##### FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO		
CPF	RG	REGISTRO PROFISSIONAL
COR	GENERO	NOME ARTISTICO
FORMAÇÃO:		
RENDA FAMILIAR ( ) até 1 salário mínimo ( ) até 3 salários mínimos ( ) até 5 salários mínimos ( ) acima de 5 salários mínimos		
FAZ PARTE DE ALGUMA BANDA, GRUPO, COLETIVO OU COMPANHIA: ( ) Sim ( ) Não Qual?		
PROFISSÃO:		
EXERCE ATIVIDADE PARA COMPLETAR A RENDA MENSAL? ( ) Sim ( ) Não Qual?		
QUAL SEU GÊNERO ARTISTICO?		
TRABALHA COM SERVIÇOS, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS?		SIM ( ) NÃO ( ) QUAL?
ENDEREÇO:		Nº
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO
E-MAIL		
TELEFONE		
SITE	FACEBOOK	OUTROS
BREVE RELEASE SOBRE A ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO ARTISTA, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPORTANTES (DEVERÃO SER ANEXADOS AO FORMULÁRIO FOTOS, RECORTES DE JORNAIS/REVISTAS E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS)		

Colina, de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUÇÃO E EXECUÇÃO**  
**DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

**ANEXO III – CURRÍCULO ARTÍSTICO CULTURAL****FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA**

RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
NOME FANTASIA		DATA FUNDAÇÃO	
NATUREZA JURIDICA ( ) Associação ( ) Cooperativa ( ) Escola ( ) Fundação ( ) Sindicato ( ) Outros _____			
ENDEREÇO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	
EMAIL			
SITE	FACEBOOK		YOUTUBE
REPRESENTANTE LEGAL		DATA POSSE	VALIDADE MANDATO
CPF		RG	
EMAIL		TELEFONE	
PESSOA INDICADA NA AUSENCIA DO REPRESENTANTE LEGAL		FUNÇÃO	
CPF		RG	
EMAIL		TELEFONE	
BREVE RELEASE DA ORGANIZAÇÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPORTANTES, PRINCIPALMENTE SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO (DEVERÃO SER ANEXADOS AO FORMULÁRIO FOTOS, RECORTES DE JORNAIS/REVISTAS E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS)			

**DESCRIÇÃO DE PERFIL/ÁREA DE ATUAÇÃO****ARTES**

1) Audiovisual: junção de elementos sonoros e visuais; artefatos da cultura que afetam esses dois sentidos do homem, a visão e a audição.

( ) Cinema ( ) Vídeo ( ) Outros \_\_\_\_\_



2) **Artes plásticas:** conjunto de atividades de natureza gráfica ou plástica, com as quais o ser humano reflete sua visão da realidade através de uma obra. Expressões artísticas que utilizam técnicas de produção que manipulam materiais para construir formas e imagens que revelem uma nova concepção estética e a visão poética do artista plástico.

( ) Caricatura ( ) Cartonagem ( ) Cerâmica ( ) Colagem ( ) Desenho

( ) Escultura ( ) Gravura ( ) Pintura ( ) Mural

( ) Outros \_\_\_\_\_

3) **Artes visuais:** conjunto de artes que representam o mundo real ou imaginário e que tem a visão como principal forma de avaliação e apreensão.

( ) Arte digital ( ) Artes Gráficas ( ) Design ( ) Fotografia

( ) Outros \_\_\_\_\_

**ARTES CÊNICAS:** forma de arte apresentada em um palco ou lugar destinado a espectadores

( ) Cenografia ( ) Circo ( ) Dança ( ) Direção ( ) Produção ( ) Teatro

( ) Outros \_\_\_\_\_

( ) **ARTES CARNAVALESCAS:** expressões e representações artísticas presentes em ateliês e barracões das escolas de samba durante a produção de um desfile carnavalesco, incluindo textos de sinopses de enredo, letras de samba enredo, desenhos, fantasias e alegorias.

**INTERVENÇÃO URBANA:** movimentos artísticos relacionados às intervenções visuais realizadas em espaços públicos.

( ) **Culture jamming:** formas de sabotar mensagens midiáticas, sobretudo adulterando anúncios publicitários com colagens e pichações.

( ) **Estêncil:** forma específica de grafite que utiliza moldes com formas vazadas pre-estabelecidas, que facilita a rápida reprodução da obra em diversos pontos da cidade.

( ) **Grafite:** pintura de superfícies bidimensionais com desenhos ou mensagens escritas.

( ) **Instalações:** criação de peças tridimensionais, geralmente de grande porte, para serem instaladas em locais com bastante fluxo de pessoas.

( ) **Lambe-lambe:** cartazes impressos colados com substância à base de farinha.

( ) **Performance:** interação de uma pessoa ou de um grupo com o público presente ou passante em determinado local, como ações de happening, saraus em locais públicos e flash mob.

( ) **Sticker:** adesivos impressos, em geral de tamanhos pequenos que permitem a rápida aplicação e diferentes pontos da cidade.

( ) **Video Mapping:** projeções visuais ou audiovisuais realizadas em fachadas de imóveis; possibilidade de atingir grandes proporções e criar efeitos visuais e ilusões de ótica no público.

( ) Outros \_\_\_\_\_

**LITERATURA:** arte de compor obras em que a linguagem é usada esteticamente e em que é usada uma língua como meio de expressão. Também é usado este termo para definir o conjunto das produções literárias de um país, de uma época ou



de um gênero/setor de conhecimento (como a literatura persa, por exemplo) e o conjunto de obras que tratam sobre uma arte ou uma ciência (literatura desportiva, literatura jurídica, etc.).

( ) Produções literárias (contos, crônicas, drama, infantil, não ficção, novela, poemas e poesias, prosa, romance, etc.)

( ) Pesquisas, estudos de caráter científico

( ) Outros \_\_\_\_\_

**MÚSICA:** arte de organizar sensível e logicamente uma combinação coerente de sons e silêncios, usando os princípios fundamentais da melodia, harmonia e ritmo. A música é um produto cultural que procura suscitar uma experiência estética no ouvinte e constitui um estímulo no campo perceptivo do homem.

( ) Canto / Coral ( ) Música Instrumental ( ) Música Popular ( ) Ópera

( ) Outros \_\_\_\_\_

**PATRIMÔNIO CULTURAL:** conjunto de bens materiais e imateriais representativos da cultura de um grupo ou de uma sociedade. Produto da cultura que é herdado e transmitido de geração para geração - folclore, artesanato, cultura popular e demais manifestações culturais tradicionais.

( ) Artesanato ( ) Capoeira ( ) Catira ( ) Folia de Reis

( ) Outros \_\_\_\_\_

Outras Modalidades \_\_\_\_\_

---

---

---

---

Colina, de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura